



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 144/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 347/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME e delibera outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a necessidade de unificar todos os atos de nomeações e alterações do Conselho Municipal de Educação,

Considerando também as Portaria nº 423 de 13 de Maio de 2016, a Portaria nº 188/GAPRE de 23 de Junho de 2017 e o ofício 356/2017/SME,

Considerando por fim, a composição e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação – CME, realizada no dia 25 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2016-2018, ficando assim constituído:

§1º - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Governo Municipal:

- Titular: ANA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 045.342.944-09
- Suplente: SAMAYA SALISIANNE SANTOS, CPF: 386.455.628-71

§2º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS, CPF: 813.384.304-91
- Suplente: CÍCERA DOS SANTOS SILVA, CPF: 021.071.644-44

§3º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Privadas:

- Titular: LUCAS LUAN DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 703.337.584-88
- Suplente: SUÊNIA MURIELI FREITAS SOUZA, CPF: 078.124.494-32

§4º - 01 (um) Representante das Associações de Bairros:

- Titular: ARIAMANA MARIA DO CARMO NASCIMENTO, CPF: 453.137.254-91
- Suplente: MICHEL TALES BATISTA MOURA, CPF: 080.802.074-96.

§5º - 01 (um) Representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: ERINEIDE DA SILVA SANTOS, CPF: 035.256.494-60
- Suplente: ZENIRA DE LOURDES SILVA, CPF: 045.230.924-78

§6º - 01 (um) Representante das Escolas Públicas Estaduais:

- Titular: FELIPE RAMON DOS SANTOS SILVA, CPF: 079.364.594-80
- Suplente: BRUNO DE SOUZA LOPES, CPF: 126.769.164-67

§7º - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: ELIZALVA LUCIA DE SOUSA MARTINS, CPF: 768.520.834-20
- Suplente: TIAGO RAMON DE ANDRADE DANTAS, CPF: 076.189.894-86

§8º - 02 (dois) Representantes da Associação dos Professores Públicos Municipais:

- Titular: ANDRE RICARDO DA SILVA DIAS, CPF: 022.300.134.16
- Suplente: JOSÉ SANDRO DE ARAUJO MEDEIROS, CPF: 399.863.734-68
- Titular: GEOVANILDA DE MACEDO MEDEIROS SALES, CPF: 021.604.344-18
- Suplente: FRANCISCA CIBELE MARQUES GUEDES DE MACEDO, CPF: 023.824.624-85

§9º - 01 (um) Representante dos Alunos (maior de 14 anos):

- Titular: ANUNCIADA VALESKA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 107.087.784-02
- Suplente: JAILMA BEZERRA MAMEDES, CPF: 107.137.594-61

Art. 2º - A diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, após Eleição ficou composta pelos seguintes membros:

- Presidente:** FRANCISCA CIBELE MARQUES GUEDES DE MACEDO
- Vice-Presidente:** GEOVANILDA DE MACEDO MEDEIROS SALES
- Secretário:** NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2017.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 348/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do servidor, a Sra. **JOELMA MACÊDO DA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 180/GAPRE de 12 de Junho de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº 090/2017 em 12 de Junho de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2017.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 349/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do servidor, o Sr. **FRANCISCO UBIRATAN FERNANDES ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Simões – Assentamento Retiro, símbolo AEC4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 082/GAPRE de 06 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº 020/2017 em 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 350/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do servidor, a Sra. **ELIANE FELIX SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula E19068, Professor(a) Polivalente, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eudócia Alves dos Santos, símbolo AEC5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 072/GAPRE de 06 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº 020/2017 em 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 351/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **GILZILENE AZEVEDO DANTAS**, ocupante da função de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 08/08/2017 a 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 352/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **BARTIRA NUNES VENÂNCIO DOS SANTOS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora à disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas nos períodos de 08/09/2017 a 22/09/2017 e 11/01/2018 a 25/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 353/GAPRE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimentos em comissão no Gabinete do Prefeito.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do servidor, o Sr. **ARISTON DA COSTA FARIAS JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo AC2, lotado no Gabinete do Prefeito, nomeado através da Portaria nº 278/GAPRE de 09 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº 125/2017 de 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 086/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição e delibera outras providências.”**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 164/2017, de 09 de fevereiro de 2017, solicitando

Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição,

Considerando, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Sra. **GERCINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula E02020, portador(a) do RG nº 394.261 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 188.607.614-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 20/1998 c/c o Art. 19 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único. Para a elaboração dos cálculos dos proventos do(a) beneficiário(a), será observada a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Vicente Ferreira de Medeiros Filho*  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

#### **ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

#### **RESOLUÇÃO Nº 173 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

#### **Dispõe sobre aprovação do Relatório da 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de Setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a lei Municipal Nº 764, de 30 de março de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório da 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e Publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 06 de Setembro de 2017.

*Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado*  
**Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)